

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis;
À Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura
Ao Senhor Secretário Municipal de Saúde

Indicação nº 136/2009

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a esta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a colocação de suportes *dispenser* para álcool em gel antisséptico, nas entradas de todos os setores da Administração Municipal, das escolas e das creches municipais. **Indica** ainda, que o referido produto antisséptico seja colocado à disposição nas ambulâncias e nos veículos escolares, tanto aqueles pertencentes à Prefeitura como os terceirizados.

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se mostra necessária para esterilizar as mãos, como forma de prevenção da gripe suína. Os especialistas afirmam que, além de ser prático, o álcool em gel tem um efeito residual maior, de até uma hora, depois de aplicado. A lavagem com água e sabão só limpa na hora, mas não protege posteriormente.

Assim, considerando que a doença se espalha e há casos de morte na região bragantina, devemos fazer a nossa parte, adotando todas as medidas possíveis para evitar a propagação desta doença em nosso Município.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 24 de agosto de 2009.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício GAB nº 472/09

Joanópolis, 03 de setembro de 2009

REF.: Indicação nº 136 – AAO

Senhor Presidente:

Em atenção a indicação acima epigrafada, de autoria do vereador Ary Aparecido de Oliveira, informamos que estamos verificando as quantidades necessárias e os custos para avaliarmos a possibilidade de atendimento a indicação do nobre vereador.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis-SP.